



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

21/2010-DIRAD

Folha

01

De

02

Entrada em vigor

29/10/2010

Portaria da Diretoria de Administração

A Diretora de Administração
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Designar fiscal de contrato e seu substituto.

2.0 - OBJETIVO

Designar fiscal de contrato e seu substituto, conforme segue:

Processo: 25380.002402/2010-22

Contrato: 22/2010

Contratada: Ace Seguradora S/A

CNPJ: 03.502.099/0001-18

Vigência: 05/08/2010 a 05/08/2011

Fiscal do contrato: **DIRAD:** Paulo Cesar Miranda, Matrícula SIAPE: 0463733-1;

Farmanguinhos: Arlene Moreira, Matrícula SIAPE: 01554802-3.

Processo: 25380.003226/2007-41

Contrato: 06/2007

Contratada: Ultra Digital

CNPJ: 05.042.606/0001-03

Vigência: 31/08/2011

Fiscal do contrato: **IOC:** Selma Valponi, Matrícula SIAPE: 1632269;

DIRAC: Fiscal: Paulo Antônio da Silva Ribeiro, Matrícula SIAPE: 0232981

Substituto Dirac: Telma Henrique de Souza Gontijo, Matrícula SIAPE: 02333759

Processo: 25380.003226/2007-41

Contrato: 08/2007

Contratada: Office Total

CNPJ: 00.845.661/0001-18

Vigência: até 31/08/2011

Fiscal do Contrato: **DIRAC:** Paulo Antônio da Silva Ribeiro, Matrícula SIAPE: 0232981

Substituto: Telma Henrique de Souza Gontijo, Matrícula SIAPE: 02333759

Processo: 25380.003226/2007-41

Contrato: 09/2007

Contratada: CNC

CNPJ: 01.307.379/0001-40

Vigência: até 31/08/2011

Fiscal do contrato: **IOC:** Selma Valponi, Matrícula SIAPE: 1632269.

Cancela

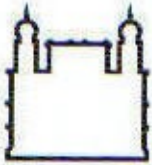
Altera

Distribuição

DIRAD

Data

29.10.10



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número
21/2010-DIRAD

Folha 02	De 02
-------------	----------

Entrada em vigor
29/10/2010

Portaria da Diretoria de Administração

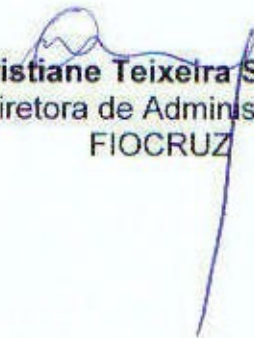
Processo: 25380.002655/2010-04
Contrato: 26/2010
Contratada: 2 Alianças Armazéns Gerais Ltda.
CNPJ: 00.719.887/0002-53
Vigência: 07/10/2010 a 07/10/2011
Fiscal do contrato: Jorge Luiz Faria Pessanha; Matrícula SIAPE: 0464127;
Substituto: Cristiane Teixeira Sendim; Matrícula SIAPE: 6464141.

3.0 – ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES

Seguir no que couber a Portaria 27/2008-DIRAD de 07/08/2008.

4.0 – VIGÊNCIA

A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.
No caso de Termo Aditivo para prorrogação de prazo de vigência como prevê o Art. 57 da Lei nº 8.666/93, esta portaria fica prorrogada, acompanhando também as possíveis prorrogações.


Cristiane Teixeira Sendim
Diretora de Administração
FIOCRUZ

Cancela

Altera

Distribuição

Data

DIRAD

29.10.10